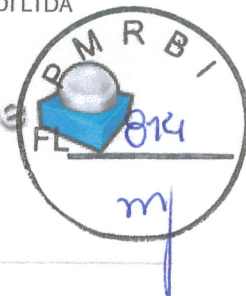


Assunto **RECURSO ADMINISTRATIVO - TP 005/2023 - BORGES & ABDEL HADI LTDA**
De Borges e Abdel Hadi <borgeseabdelhadi@gmail.com>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Data 2023-07-05 16:50

roundcube



- RECURSO ADM RIO B IGUAÇU PR.pdf(~6,5 MB)

Boa tarde...

Em virtude de nossa não concordância com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, vimos através desta apresentar Recurso administrativo contra tal decisão.

Atenciosamente

Sami Hadi
(45) 99941-418

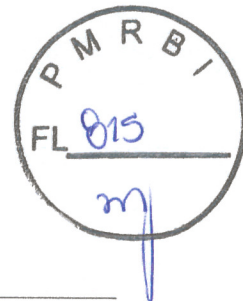


Não contém vírus. www.avast.com



Borges & Abdel Hadi Ltda

CNPJ:36.209.957/0001-90



Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú/PR

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 005/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão de Licitação que a julgou como inabilitada no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V.Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e "spont própria", não preceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela habilitação da signatária, BORGES & ABDEL HADI LTDA, apresentando, no que segue, as razões para tal.

DOS FATOS

Após análise da documentação, a Comissão de Licitação culminou por julgar inabilitada a empresa BORGES & ABDEL HADI LTDA. Tal decisão nos apresenta como incorreta, pois a empresa apresentou toda a documentação necessária para a habilitação. Porém, a comissão de licitação, após verificar a documentação de habilitação da empresa BORGES & ABDEL HADI LTDA, decidiu inabilitar a mesma, erroneamente, conforme demonstrado a seguir:

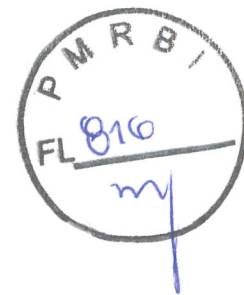
DAS RAZÕES

O processo licitatório em questão, e a Tomada de Preços 005/2023, e a alegação da Comissão de Licitação é de que este não possuiria documentação condizente com o exigido pelo edital.



Borges & Abdel Hadi Ltda

CNPJ:36.209.957/0001-90



DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçadão; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m², de acordo as especificações técnicas e demais anexos do presente edital

DO EMBASAMENTO

O edital da licitação exigia das empresas participantes, em seu item "11 - Qualificação Técnica":

"11.1.3. O responsável técnico nomeado deverá apresentar prova de que tenha executado obra, por meio de CAT - Certidão de Acervo Técnico do CREA acompanhado de atestado de capacidade técnica, devidamente chancelado pelo CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Agronomia - CAU, em que conste, obrigatoriamente, o início e término da obra, sua localização, área de construção, com as características técnicas, consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, compatível com o objeto licitado."

"11.1.3.1. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional com o objeto deste edital equivalente ou superior à no mínimo 50% (cinquenta) por cento da metragem do objeto ora licitação."

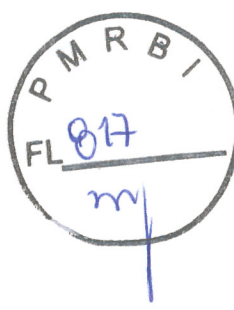
Neste sentido, torna-se clara a intenção do edital em garantir que a empresa vencedora do certame possua a qualificação necessária para realizar os serviços solicitados.

No entanto, a Comissão de Licitação, entendeu que os atestados apresentados pela BORGES & ABDEL HADI LTDA. não eram suficientes para atestar a devida qualificação da empresa.



Borges & Abdel Hadi Ltda

CNPJ:36.209.957/0001-90



Destaca-se, primeiramente, a decisão da Comissão de Licitação, que apresenta uma análise generalista, contra nossa empresa neste edital. Tal análise carece de análise detalhada acerca de cada empresa e sua devida documentação.

Sucedese que, nessa análise generalista, a Comissão de Licitação afirma não encontrar documentação comprobatória de capacitação técnica.

Novamente, então, não concordamos com a decisão da Comissão de Licitação e reafirmamos a plena qualificação técnica de nossa empresa, pois apresentamos todos os atestados técnicos exigidos pelo edital, com características semelhantes ao serviço solicitado, muitos atestados, os quais, praticamente idênticos ao objeto.

Uma análise mais detalhada da documentação deixa clara a vasta qualificação técnica, por meio de um número grande de atestados de concepção de projetos, arquitetônicos, estruturais, todos os outros complementares e dimensionamento de grandes áreas, etc., com aprovações nos mais variados órgãos.

Parece-nos, portanto, que a tentativa da Comissão de Licitação é a de incutir um formalismo exagerado ao certame. Tal caráter de ação é vedado, constitucionalmente e em diversas jurisprudências, pois é contrária aos princípios basilares da administração pública.

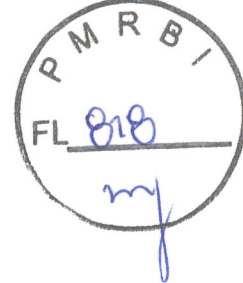
Tal recurso visa, em suma, tolir a competitividade do certame, pois direcionaria a licitação apenas a determinadas empresas em específico.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."

Em em outro pronunciamento, do mesmo órgão:

"Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples



Borges & Abdel Hadi Ltda

CNPJ:36.209.957/0001-90

omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)"

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: a "licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital".

Ainda, equivocadamente, a Comissão de Licitação alega que a nossa empresa não apresentou atestados referente a: Iluminação, Paisagismo, Calçada/Passeio, Sinalização Viária. Seguem em anexo os atestados já apresentados na Habilitação, com tais premissas, onde indicamos que possuímos também referidos documentos.

Assim, torna-se claro, neste sentido, que a habilitação da empresa BORGES & ABDEL HADI LTDA deve ser aprovada.

DO PEDIDO

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se a reforma da decisão da Comissão de Licitação, com efeito para que julgue-se **HABILITADA** a empresa **BORGES & ABDEL HADI LTDA.**

Assim sendo

P. Deferimento

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de Julho de 2023.

**SAMI IBRAHIM ISA
ABDEL
HADI:55540872991**

Assinado digitalmente por SAMI IBRAHIM ISA ABDEL
HADI:55540872991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140, CN=SAMI IBRAHIM ISA ABDEL
HADI:55540872991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.05 16:40:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

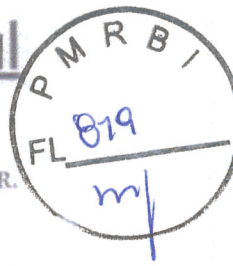
Borges & Abdel Hadi Ltda
CNPJ: 36.209.957/0001-90
Sami Ibrahim Isa Abdel Hadi (sócio administrador)



Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
CNPJ: 95.640.652/0001-05

Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8001 - Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul-PR.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br



ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO 10 FUROS DE SONDAGEM PARA INVESTIGAÇÃO DO SUBSOLO, COM 10 ENSAIOS EM LABORATÓRIO DE: GRANULOMETRIA COMPLETA (SEDIMENTAÇÃO E PENEIRAMENTO), DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ (LL) E LIMITE DE PLASTICIDADE (LP), ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO CBR (PROCTOR NORMAL), DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE IN SITU, DETERMINAÇÃO DA UMIDADE NATURAL. AINDA, ESTUDOS E ENSAIOS PARA PROJETO DE CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO E CONTENÇÕES DE TALUDE: SOLO/SOLO CIMENTO – DOSAGEM, PROJETO E ESTUDO DE MISTURAS DE SOLO-CIMENTO PARA USO EM PAVIMENTOS ABNT NBR 12253/2012, E AINDA 3 ESTUDO DE JAZIDAS, COM ENSAIOS CARACTERÍSTICOS PARA USO DO MATERIAL EM SUPORTE E CONTENÇÕES.

PROJETO EXECUTIVO GERIDO E ELABORADO EM BIM, QUE INCLUI: PROJETO DE TERRAPLANAGEM (DESTACANDO ÁREAS DE CORTE, ATERRO, TALUDES, CONTENÇÕES, LIMPEZA DO TERRENO, BOTA-FORA E USO DE JAZIDAS), PROJETO GEOMÉTRICO DE TRAÇADO VIÁRIO (CURVAS, PERFIL LONGITUDINAL, PERFIS TRANSVERSAIS A CADA 20 METROS, INTERVENÇÕES, 17 PROJETOS DE ACESSOS, 5 PROJETOS DE INTERSECÇÕES EM NÍVEL COM FAIXAS DE DESACELERAÇÃO, ACUMULAÇÃO E MUDANÇA DE DIREÇÃO), PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS (SUB-LEITO, BASE, SUB-BASE, CAMADA DE SUPORTE, SUAS LIGAÇÕES E MATERIAIS ENVOLVIDOS), PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, PROJETO DE PAISAGISMO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADAS, LOCAÇÃO DE CANTEIROS DE ÁRVORES, GRAMA, ETC), MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E CRONOGRAMA, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL.

TRECHO DE 2,55KM
TOTAL DE PISTAS 10,2KM
ÁREA EM M² DE 127.500M²

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO EM BIM

- PROFISSIONAL MARCOS AUGUSTO BORGES (ART: 1720222842338)

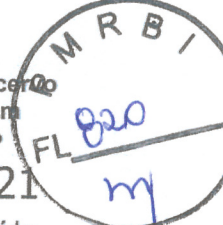
[Laudo] de sondagem geotécnica a trado 10,00 UNID
[Laudo] de ensaio físico para controle tecnológico 10,00 UNID
[Laudo] de ensaio físico de solos 10,00 UNID
[Estudo] de compactação de solos 3,00 UNID
[Estudo] de compactação de solos 225000,00 M2
[Planejamento] de monitoramento ambiental 225000,00 M2
[Estudo] de estudos ambientais 225000,00 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 65442/2023.

CAT nº 1720230001699 de 20/04/2023, página 4 de 5



Handwritten signature or initials in blue ink.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS AUGUSTO BORGES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS AUGUSTO BORGES**

RNP: 1715303075

Registro: **PR-153038/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204631215** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 02/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BORGES & ABDEL HADI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE** CNPJ: **76.381.854/0001-27**

Rua: **RUA JOÃO ORMINDO DE RESENDE** Nº: 686

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRUZEIRO DO OESTE** UF: **PR** CEP: **87400-000**

Contrato: celebrado em 19/05/2020

Valor do contrato: R\$ 51.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO ORMINDO DE RESENDE** Nº: 686

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRUZEIRO DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **87400-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/05/2020 Conclusão efetiva: 18/11/2020

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**

CNPJ: **76.381.854/0001-27**

Atividade Técnica: 1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 75953,5 M2; 2- Projeto de sinalização viária, 107328,1 M2; 3- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 4156,6 METRO; 4- Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 17136,1 M2; 5- Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 107328,1 M2; 6- Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 107328,1 M2; 7- Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 107328,1 M2; 8- Projeto de compactação de solos, 75953,5 M2; 9- Coordenação, Direção de serviço técnico, Gestão, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 107328,1 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 516/2021

15/03/2021 16:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 38638/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 38638/2021.

CAT nº 516/2021 de 04/02/2021, página 1 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS AUGUSTO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS AUGUSTO BORGES**
Registro: **PR-153038/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1715303075**

Número da ART: **1720210224774** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/01/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BORGES & ABDEL HADI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO** CNPJ: **83.026.781/0001-10**

Rua: **RUA JORGE LACERDA** Nº: 1049

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DO CEDRO** UF: **SC** CEP: **89930-000**

Contrato: **celebrado em 15/05/2020 Vinculado a ART: 1720204239897**

Valor do contrato: **R\$ 34.990,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR163A** Nº: **S/N**

Complemento: **AO LADO DA COOPERALFABairro: SANTA RITA**

Cidade: **SAO JOSE DO CEDRO**

UF: **SC**

CEP: **89930-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/05/2020** Previsão de término: **15/10/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**

CNPJ: **83.026.781/0001-10**

Atividade Técnica: **1- Cotação, Gestão, Projeto, Supervisão de implantação de loteamento urbano, 61764,97 M2; 2- Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 4566,32 M2; 3- Projeto de pavimentação em pedra para vias urbanas, 13101,22 M2; 4- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1340,92 METRO; 5- Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 99 UNID; 6- Projeto de sinalização viária, 17667,54 M2; 7- Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 61764,97 M2; 8- Estudo de viabilidade ambiental de viabilidade ambiental, 61764,97 M2; 9- Laudo de ensaio físico de solos, 1 UNID; 10- Elaboração de orçamento de implantação de loteamento urbano, 61764,97 M2; 11- Projeto de concepção de loteamento urbano, 61764,97 M2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 337/2021

26/01/2021 11:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 1494/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1494/2021.

CAT nº 337/2021 de 26/01/2021, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PROFISSIONAL CRISTIAN GRELLMANN (ART PELO CREA-SC: 2520207558642-2)

Estudos, projetos, diagnósticos, análises e vistorias ambientais, incluindo monitoramento e controle para o loteamento a ser implantado.

Projeto - Controle Ambiental:: 61.764,97 m²

Projeto - Conservação de Recursos Naturais Renováveis: 61.764,97 m²

Diagnóstico Ambiental - Controle à Erosão e Conservação do Solo: 61.764,97 m²

Análise - Layout - Estudo - Monitoramento Ambiental: 61.764,97 m²

Vistoria - Ecologia - Diagnóstico Ambiental: 61.764,97 m²

Vistoria - Proteção Vegetal - Estudo de Impacto Ambiental: 61.764,97 m²

PROFISSIONAL PRISCILA SIMON (ART PELO CREA-SC: 2520207609721-0)

Estudos, projetos, diagnósticos, análises e vistorias ambientais, incluindo monitoramento e controle para o loteamento a ser implantado.

Projeto - Controle Ambiental:: 61.764,97 m²

Projeto - Conservação de Recursos Naturais Renováveis: 61.764,97 m²

Diagnóstico Ambiental - Controle à Erosão e Conservação do Solo: 61.764,97 m²

Análise - Layout - Estudo - Monitoramento Ambiental: 61.764,97 m²

Vistoria - Ecologia - Diagnóstico Ambiental: 61.764,97 m²

Vistoria - Proteção Vegetal - Estudo de Impacto Ambiental: 61.764,97 m²

PROFISSIONAL CLAUDIO JUAREZ FERRONATO (ART PELO CREA-SC: 2520207622143-3)

Rede de distribuição de energia elétrica em tensões elevadas (23,1kV) para um loteamento de São José do Cedro, transformadores (25kV), iluminação pública (LED 100W), para-ráios (10kA) e aterramento.

Projeto - Rede compacta de distribuição de energia elétrica: 1,01 Quilômetros

Projeto - Rede isolada de distribuição de energia elétrica: 1,01 Quilômetros

Projeto - Rede isolada multiplexada de distribuição de energia elétrica: 0,17 Quilômetros

Projeto - Transformador: 187,50 Quilovolts-Ampere

Projeto - Iluminação Pública: 30 Luminárias



REPRESENTANTE DO CONTRATANTE / PROFISSIONAL HABILITADO

NOME COMPLETO: DOUGLAS CESAR PATEL

CPF: 080.469.929-17

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

REGISTRO NO CREA: 150.400-5/SC

SÃO JOSÉ DO CEDRO, 30 de dezembro de 2020



Número da ART: **1720231089329** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2023 Baixada em: 07/03/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: celebrado em 01/01/2022 Vinculado a ART: 20162496135

Valor do contrato: R\$ 0,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: R PARANA Nº: 5000

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2022 Conclusão efetiva: 01/03/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 1250 M2; **2- Elaboração em BIM** Projeto de estrutura de concreto armado, 1250 M2; **3- Elaboração em BIM** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1250 M2; **4- Elaboração em BIM** Projeto de sistema de água potável, 1250 M2; **5- Elaboração em BIM** Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 1250 M2; **6- Elaboração em BIM** Projeto de estrutura metálica para edificação, 1250 M2; **7- Elaboração em BIM** Projeto de vedação com outro material, 1250 M2; **8- Elaboração em BIM** Projeto de estrutura metálica para fins diversos, 1250 M2; **9- Elaboração em BIM** Projeto de ligação individual de rede de água, 1250 M2; **10- Elaboração em BIM** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis, 1250 M2; **11- Elaboração em BIM** Projeto de aterramento elétrico, 1250 M2; **12- Elaboração em BIM** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão, 1250 M2; **13- Elaboração em BIM** Projeto de cabeamento, 1250 M2; **14- Elaboração em BIM** Projeto de sistemas de redes, 1250 M2; **15- Elaboração em BIM** Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio, 1250 M2; **16- Elaboração em BIM** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1250 M2; **17- Elaboração em BIM** Projeto de conforto térmico, 1250 M2; **18- Elaboração em BIM** Projeto de central de gás, 1250 M2; **19- Elaboração em BIM** Projeto de instalação de sprinkler, 1250 M2; **20- Elaboração em BIM** Elaboração de orçamento de edificação, 1250 M2; **21- Gestão em BIM** Coordenação, Projeto de edificação em materiais mistos, 1250 M2

Observações:

- Fotovoltaico 2380kwp; - Água quente 1250 m2; - CFTV-Lógica-telefonia 1250m2; Coleta Água Chuva 1250m2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000932/2023

14/03/2023 10:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

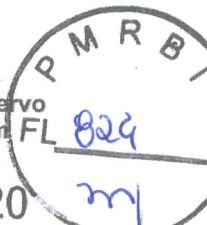
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 65458/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Número da ART: 1720200702312 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/02/2020 Baixada em: 12/02/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: celebrado em 27/01/2020 Vinculado a ART: 20162496135, 1720200505762

Valor do contrato: R\$ 0,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: R PARA Nº: 100

Complemento: ENTRE RUAS JACAREZINHO E EMILIA GALAFASSI Bairro: COUNTRY

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85813-060

Data de início: 27/01/2020 Conclusão efetiva: 31/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R EMILIA GALAFASSI Nº: 300

Complemento: ENTRE BR 467 E RUA LONDRINA Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85813-105

Data de início: 27/01/2020 Conclusão efetiva: 31/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: 1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5543,24 M2; 2- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 447,66 METRO; 3- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 11 UNID; 4- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 18 UNID; 5- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1027,42 METRO; 6- Projeto de escarificação - traplénagem, 1160,02 M3; 7- Projeto de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos, 9,6 M3; 8- Projeto de sinalização viária, 5543,24 M2; 9- Projeto de sinalização urbana, 5908,94 M2; 10- Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 5908,94 M2

Observações:

A PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO REFERE-SE ÀS CALÇADAS EM PAVER

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 46647/2020.

CAT nº 939/2020 de 14/02/2020, página 3 de 36





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

939/2020

Atividade concluída



Número da ART: **20173148788** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/08/2017 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 24/08/2017 Vinculado a ART: 20162496135

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 339,23 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: R CHOPINZINHO Nº: S/N

Bairro: ESMERALDA

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85806-757

Data de início: 24/08/2017 Conclusão efetiva: 24/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **PROJETO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA CHOPINZINHO, ENTRE A RUA BORORÓS E RUA EDITE ELVIRA SGARIONI. INCLUSO CANALETA PARA DRENAR A ÁGUA PLUVIAL. MEIA-CANA DE CONCRETO SIMPLES 300MM: 227M. GRELHA DE FERRO FUNDIDO LARG=30CM: 37,50M. PISO EM CONCRETO 20MPA, ESPESSURA 7CM, COM SELANTE ELÁSTICO A BASE POLIURETANO: 334,03M². PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO 20X10CM, ESPESSURA 6CM: 5,2M.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46647/2020.

CAT nº 939/2020 de 14/02/2020, página 12 de 36

